



AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dispensa de Licitação nº 41/2021

Fica a empresa:

FERROART GRADES E ESQUADRIAS LTDA

"Ferroart"

CNPJ: 00.707.876/0001-72

Rua Francisco Eugenio Pereira, nº 818

Bairro Atuba

Pinhais-PR

CEP 83326-150

Fone: (41) 3367-1715

AUTORIZADA a prestar os serviços abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **41/2021**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
Confecção de gradil em tubo 20x30, galvanizado, acabamento em pintura, contemplando fornecimento de fixados e serviço de instalação. Alteração de mecanismos em portão, com fornecimento de material, fixação de batente, ajustes e regulagens necessários.	R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais)

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 – Alto da XV

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone: (41) 3360-4700

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo para prestação do serviço é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura da presente Autorização de Prestação de Serviço;
2. Os serviços deverão ser executados de forma que o impacto seja o menor possível sobre o desempenho das atividades rotineiras do CRCPR, evitando a interrupção do atendimento do CRCPR;
3. O uso de produtos, equipamentos, ferramentas e materiais deverá ocorrer às expensas da CONTRATADA;



4. Os serviços de serralheria poderão ser executados no CRCPR, desde que a técnicas adotadas permitam tal execução e que não comprometam a qualidade final da entrega;
5. Havendo a necessidade de realização de serviço em local diverso, a contratada fica responsável pela retirada e entrega de bens, materiais no local da sede do CRCPR, às suas expensas;
6. O pagamento pela execução do serviço, desde que aceito, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
7. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
8. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
9. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
10. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
11. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
12. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total desta Autorização, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
13. É direito deste Órgão recusar, à custa do prestador, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

De acordo:

FERROART GRADES E ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 00.707.876/0001-72

Elaborado por: Alisson
Revisado por: Helena